



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
Rua 10 de Maio, 263 - Centro - Rurópolis - Pará, CEP: 68.165-000 - Rurópolis-PA, CNPJ: 10.222.297/0001-93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024-DL/SEMAP.
PROCESSO Nº 001.1701/2024-DL/SEMAP.**

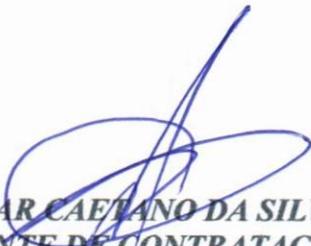
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a CONSULTA DE PREÇOS em apenso aos autos. Insta salientar que o setor de compras realizou a cotação de preços junto banco de preço. Porém, constatamos que os preços propostos pelas empresas **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF n.º 23.606.040/0001-87**, e **NOVO LAR ELETROS LTDA-CNPJ Nº 21.503.120/0001-81** foram possível a confirmação dos melhores custos benefícios, pois as mesmas enviaram as documentações solicitadas e se prontificaram, para a entrega em até 03 (três) dias úteis dos produtos, sendo assim fora as propostas que mais se aproximam das condições constantes na solicitação do ordenador de despesa. Desta feita, levando em consideração a disponibilidade mais breve dos produtos, melhor tempo de entrega e o envio das documentações de acordo com com o aviso de licitação, foram fundamentais para escolha, tendo em vista a urgência da aquisição.

Entretanto, verifica-se que os preços ofertados pelas empresas **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF n.º 23.606.040/0001-87**, e **NOVO LAR ELETROS LTDA-CNPJ Nº 21.503.120/0001-81**, estão dentro da média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa de preços em apenso aos autos. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com os seguintes proponentes; **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 219.342,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais)**, referente ao objeto ao KIT CESTA DE ALIMENTOS, KIT HIGIENE PESSOAL, KIT LIMPEZA DE RESIDENCIA e REDE PARA DORMIR; a empresa **NOVO LAR ELETROS LTDA**, com o valor global de **R\$ 124.299,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais)**, referente aos COLCHÃO DE SOLTEIRO e KIT DORMITÓRIO.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Rurópolis-PA, 25 de julho de 2024.


CEZAR CAETANO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 005/2024